



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 41441/2022 Cód. Verificador: 92655PU8

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: VILA BANCARIA
Fone Res.: (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)
Data de Abertura: 24/08/2022 11:16
Previsão: 08/09/2022
1º Movimento:

Anexos

Comprovante de Abertura.pdf

Observação

OFÍCIO N° 1132/22 ENCAMINHANDO REQUERIMENTO N° 1.454/22 DE AUTORIA DA VEREADORA ROSICLÉA OLIVEIRA.

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 41441/2022 Cód. Verificador: 92655PU8

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: VILA BANCARIA
Fone Res.: (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)
Data de Abertura: 24/08/2022 11:16
Previsão: 08/09/2022
1º Movimento:

Observação

OFÍCIO N° 1132/22 ENCAMINHANDO REQUERIMENTO N° 1.454/22 DE AUTORIA DA VEREADORA ROSICLÉA OLIVEIRA.

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 1132/2022

Campo Largo, 23 de Agosto de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumpro o dever de encaminhar a Vossa Excelência, fotocópia do requerimento nº 1454/22 de autoria da Vereadora Rosicléa Oliveira, aprovado por unanimidade de votos por esta Casa Legislativa, na sessão ordinária de 22 de agosto do corrente, solicitando link específico para auxiliar mulheres vítimas de violência doméstica.

Sem mais, renovo os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

Pedro Alberto Barausse

Presidente

EXMO. SR.

Maurício Rivabem

Prefeitura Municipal de Campo Largo

RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 – CEP 83601-450 – CAMPO LARGO – PARANÁ

FONE/FAX: (41) 3392-1717

E-mail: cmcAMPOLARGO@cmcAMPOLARGO.pr.gov.br

Home page: www.campolargo.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

948
Sessão 22/08/2022
Rosé Oliveira

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

ROSCIÉA OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo, solicitando **QUE SEJA DIRECIONADO NO SITE OFICIAL DO PODER EXECUTIVO DE CAMPO LARGO, LINK ESPECÍFICO PARA AUXILIAR MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**, deste município.

A proposição apresentada busca auxiliar mulheres vítimas de violência, detalhando órgãos e canais de apoio em casos de violência doméstica.

Infelizmente, a violência doméstica ainda é algo recorrente, com vários casos registrados de mulheres que sofrem violência física, psicológica ou moral, além de várias outras que não fazem a denúncia e continuam a conviver enfrentando situações de abuso.

Mesmo com a edição da Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), ainda há casos de violência, e neste contexto é de extrema importância o auxílio do Poder Público para conscientizar as pessoas sobre como proceder em casos de violência, bem como para repassar informações sobre os canais de denúncia, como guarda municipal e polícia militar, além de outros meios de apoio oferecidos pela Secretaria de Desenvolvimento Social, além de disponibilizar documentos para as vítimas, como ficha de notificação compulsória, por exemplo.

Portanto, conforme exposto, solicita-se que seja incluído link no site oficial da Prefeitura de Campo Largo, indicando canais de orientação, denúncia e de documentos para casos de violência doméstica contra mulheres.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 11 de agosto de 2022.

Cléa Oliveira
Cléa Oliveira

Vereadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

À Secretaria Municipal de Comunicação Social e Tecnologia da Informação,

Caro Secretário,

Considerando o requerimento do ilustre vereador,
encaminhe-se o presente processo para manifestação.

Após, retorno-se à Secretaria Municipal de Governo para
que possamos encaminhar resposta à Câmara Municipal de Vereadores.

Prazo para manifestação 05 dias.

Campo Largo, assinado e datado digitalmente.

Gabriela Bronholo Silva

Chefe de Divisão da Secretaria de Governo

Ao Ilmo Sr.
Flávio Barszcz
Secretário Municipal

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.

Secretaria Municipal de Comunicação e Tecnologia da Informação

Ofício nº 04/2022

Campo Largo, 09 de setembro de 2022.

A: PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ASSUNTO: Resposta ao Ofício nº 1132/2022 de 23 de agosto de 2022: Apresentação das divulgações referentes à Inclusão de Serviços de Proteção à Mulher vítima de violência.

Venho por meio deste destacar e informar as divulgações e ações que são realizadas pela Prefeitura de Campo Largo, no site da Administração Municipal.

Todas as ações são divulgadas em forma de matérias, posts nas redes sociais oficiais e atendimento à imprensa, no que se referem ao tema. A Campanha Agosto Lilás esteve divulgada no respectivo mês e, ainda, o site da Prefeitura de Campo Largo está em processo de mudança de layout, o que trará mais canais de acesso às informações às vítimas mulheres em como procurar ajuda, quais os canais de denúncias e os órgãos públicos responsáveis pelo atendimento a esses casos.

A manutenção do novo modelo do site termina em 30/09 do corrente ano e a equipe da Secretaria Municipal de Comunicação e Tecnologia da Informação está incluindo as informações à população.

Ainda, haverá um espaço exclusivo contendo todos os materiais das campanhas já realizadas e as que estão por vir, bem como todos os materiais que já foram desenvolvidos para divulgação.

Este ofício atende solicitação da vereadora Rosicléa Oliveira da Silva que busca informações sobre proposições de divulgações na busca do auxílio às mulheres vítimas de violência, com detalhamento nos órgãos e canais de apoio em casos de violência doméstica. Ressalta-se que a Lei Maria da Penha – edição Lei nº 11.340/2006, também será divulgada nos novos canais de acesso em construção, no novo layout do site da Prefeitura de Campo Largo.



Informa-se que a Administração Municipal possui os seguintes canais que recebem denúncias de violência contra a mulher e encaminham para os atendimentos específicos a cada caso; destaca-se, também, que há a parceria com demais órgãos públicos para a prestação dos atendimentos:

- CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) – telefones: (41) 3291-5034 ou (41) 99793-0689 (segunda a sexta-feira, das 8h às 17h);
- Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM – telefone: (41) 3291-5016;
- Guarda Municipal – Patrulha Maria da Penha – telefone: 153;
- Polícia Militar – telefone: 190;
- Central de Atendimento à Mulher – telefone: 180 / ou por e-mail: ligue180@mdh.gov.br;
- Disque Denúncia Mulher – telefone: (41) 3210-2531 (das 9h às 17h);
- Disque Direitos Humanos – telefone: 100.

Aproveito o momento e reforço votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Flávio Barszcz

Secretário Municipal de Comunicação e Tecnologia da Informação





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Campo Largo, 12 de setembro de 2022.

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 1132/2022 e requerimento nº 1454/2022, de autoria da ilustre Vereadora Cléa Oliveira, encaminha-se resposta da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Tecnologia da Informação, acostado através do processo nº 41441/22.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Pedro Barausse
Presidente da Câmara de Vereadores
Campo Largo – Pr